

## Veto nº 53, de 2022

**Autoria:** Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2016 (nº 11.275/2018, na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 (Lei de Defesa da Concorrência), para prever novas disposições aplicáveis à repressão de infrações à ordem econômica".

**Assunto:** Jurídico - Direito Empresarial e Econômico**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Mantida**Último local:** 02/05/2023 - Secretaria de Expediente**Destino:** -**Último estado:** 26/04/2023 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO**Matérias Relacionadas:**

Veto nº 00053 de 2022

**TRAMITAÇÃO****02/05/2023** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 101, de 02/05/23, ao Senhor Ministro de Estado chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 30/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 26 de abril do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto do Senado Lei nº 283, de 2016.

Remetido Ofício CN nº 103, de 02/05/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que, em sessão conjunta realizada em 26 de abril do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2016.

**26/04/2023** PLEN - Plenário do Congresso Nacional**Situação:** VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

**Ação:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 26/04/2023)

Discussão encerrada.

Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é mantido o veto no Senado Federal, deixando de ser submetido à apreciação da Câmara dos Deputados.

Disponibilizado na aba de documentos o resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica.

Será feita comunicação à Presidência da República.

(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Lucas Redecker - PSDB/RS, Ivoneide Caetano - PT/BA, André Fernandes - PL/CE, Leonardo Monteiro - PT/MG e Merlong Solano PT/PI)

*Publicado no DCN Páginas 23 - DCN nº 18**Publicado no DCN Páginas 44 - DCN nº 18**Publicado no DCN Páginas 244-303 - DCN nº 18**Publicado no DCN Páginas 20 - DCN nº 18**Publicado no DCN Páginas 22 - DCN nº 18*

## TRAMITAÇÃO

**26/04/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Ao Plenário

**25/04/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 26/04/2023, às 12 horas.

**18/04/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** A Sessão Deliberativa do Congresso Nacional convocada para 18/04/2023 foi cancelada.

**18/04/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Ao Plenário

**13/04/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 18/04/2023, às 12 horas.

**09/02/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Juntada, em via digital, conforme Despacho nº 3/2023-ATLSGM, Manifestação do Comitê Brasileiro de Arbitragem – CBAr de apoio à manutenção do veto apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2016.

**21/12/2022** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

**17/12/2022** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Ação:** A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

**21/11/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 24 de novembro de 2022.

*Publicado no DCN Páginas 382-388 - DCN nº 45*

**17/11/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Calendário de tramitação de Veto - VET 53/2022 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 17/11/2022
- Sobrestando a pauta a partir de: 17/12/2022

## TRAMITAÇÃO

17/11/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 599, de 2022, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.  
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 16 de dezembro de 2022.  
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

17/11/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU de 17/11/2022 (pag. 13) a Mensagem nº 599 de 2022, comunicando o Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2016 (nº 11.275/2018, na Câmara dos Deputados).

*Publicado no DOU Páginas 13*

## DOCUMENTOS

## VET 53/2022

**Data:** 17/11/2022

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 599, de 2022, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.  
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 16 de dezembro de 2022.  
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**Descrição/Ementa:** Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2016 (nº 11.275/2018, na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 (Lei de Defesa da Concorrência), para prever novas disposições aplicáveis à repressão de infrações à ordem econômica".

## Estudo

**Data:** 21/11/2022

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Estudo do Veto nº 53/2022

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 21/11/2022

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 24 de novembro de 2022.

**Descrição/Ementa:** Avulso do Veto nº 53 de 2022

## Correspondência Eletrônica

**Data:** 09/02/2023

**Autor:** Comitê Brasileiro de Arbitragem – CBAr

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Juntada, em via digital, conforme Despacho nº 3/2023-ATLSGM, Manifestação do Comitê Brasileiro de Arbitragem – CBAr de

## DOCUMENTOS

apoio à manutenção do veto aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2016.

**Descrição/Ementa:** Manifestação do Comitê Brasileiro de Arbitragem – CBAr de apoio à manutenção do veto aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2016.

## Declaração de Voto

**Data:** 26/04/2023

**Autor:** Deputada Federal Ivoneide Caetano (PT/BA)

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 26/04/2023)  
Discussão encerrada.  
Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é mantido o veto no Senado Federal, deixando de ser submetido à apreciação da Câmara dos Deputados.  
Disponibilizado na aba de documentos o resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica.  
Será feita comunicação à Presidência da República.  
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Lucas Redecker - PSDB/RS, Ivoneide Caetano - PT/BA, André Fernandes - PL/CE, Leonardo Monteiro - PT/MG e Merlong Solano PT/PI)

**Descrição/Ementa:** Declaração de voto

## Declaração de Voto

**Data:** 26/04/2023

**Autor:** Deputado Federal Lucas Redecker (PSDB/RS)

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 26/04/2023)  
Discussão encerrada.  
Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é mantido o veto no Senado Federal, deixando de ser submetido à apreciação da Câmara dos Deputados.  
Disponibilizado na aba de documentos o resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica.  
Será feita comunicação à Presidência da República.  
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Lucas Redecker - PSDB/RS, Ivoneide Caetano - PT/BA, André Fernandes - PL/CE, Leonardo Monteiro - PT/MG e Merlong Solano PT/PI)

**Descrição/Ementa:** Declaração de voto

## Declaração de Voto

**Data:** 26/04/2023

**Autor:** Deputado Federal André Fernandes (PL/CE)

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 26/04/2023)  
Discussão encerrada.  
Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é mantido o veto no Senado Federal, deixando de ser submetido à apreciação da Câmara dos Deputados.  
Disponibilizado na aba de documentos o resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica.  
Será feita comunicação à Presidência da República.  
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Lucas Redecker - PSDB/RS, Ivoneide Caetano - PT/BA, André Fernandes - PL/CE, Leonardo Monteiro - PT/MG e Merlong Solano PT/PI)

**Descrição/Ementa:** Declaração de voto

## Declaração de Voto

**Data:** 26/04/2023

**Autor:** Deputado Federal Leonardo Monteiro (PT/MG)

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 26/04/2023)  
Discussão encerrada.

## DOCUMENTOS

Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é mantido o veto no Senado Federal, deixando de ser submetido à apreciação da Câmara dos Deputados.  
Disponibilizado na aba de documentos o resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica.  
Será feita comunicação à Presidência da República.  
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Lucas Redecker - PSDB/RS, Ivoneide Caetano - PT/BA, André Fernandes - PL/CE, Leonardo Monteiro - PT/MG e Merlong Solano PT/PI)

**Descrição/Ementa:** Declaração de voto

**Declaração de Voto**

**Data:** 26/04/2023

**Autor:** Deputado Federal Merlong Solano (PT/PI)

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 26/04/2023)

Discussão encerrada.

Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é mantido o veto no Senado Federal, deixando de ser submetido à apreciação da Câmara dos Deputados.

Disponibilizado na aba de documentos o resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica.

Será feita comunicação à Presidência da República.

(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Lucas Redecker - PSDB/RS, Ivoneide Caetano - PT/BA, André Fernandes - PL/CE, Leonardo Monteiro - PT/MG e Merlong Solano PT/PI)

**Descrição/Ementa:** Declaração de voto

**Cédula de votação de vetos**

**Data:** 26/04/2023

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 26/04/2023)

Discussão encerrada.

Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é mantido o veto no Senado Federal, deixando de ser submetido à apreciação da Câmara dos Deputados.

Disponibilizado na aba de documentos o resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica.

Será feita comunicação à Presidência da República.

(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Lucas Redecker - PSDB/RS, Ivoneide Caetano - PT/BA, André Fernandes - PL/CE, Leonardo Monteiro - PT/MG e Merlong Solano PT/PI)

**Descrição/Ementa:** Resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica - VET 53/2022

**MPCN 30/2023**

**Data:** 02/05/2023

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 101, de 02/05/23, ao Senhor Ministro de Estado chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 30/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 26 de abril do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto do Senado Lei nº 283, de 2016.

Remetido Ofício CN nº 103, de 02/05/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que, em sessão conjunta realizada em 26 de abril do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2016.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República a manutenção do Veto Parcial nº 53, de 2022, apostado ao Projeto de Lei nº 283, de 2016 .

**OFCN 101/2023**

**Data:** 02/05/2023

## DOCUMENTOS

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 101, de 02/05/23, ao Senhor Ministro de Estado chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 30/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 26 de abril do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto do Senado Lei nº 283, de 2016.

Remetido Ofício CN nº 103, de 02/05/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que, em sessão conjunta realizada em 26 de abril do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2016.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem comunicando à Presidência da República a manutenção do Veto Parcial nº 53, de 2022, apostado ao Projeto de Lei 283, de 2016

## OFCN 103/2023

**Data:** 02/05/2023

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 101, de 02/05/23, ao Senhor Ministro de Estado chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 30/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 26 de abril do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto do Senado Lei nº 283, de 2016.

Remetido Ofício CN nº 103, de 02/05/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que, em sessão conjunta realizada em 26 de abril do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2016.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados a manutenção do Veto Parcial nº 53, de 2022, apostado ao Projeto de Lei nº 283, de 2016.